



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 760/2022

ALTERA A PORTARIA Nº722/2022 QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA AS REMATRÍCULAS, INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FLORIANÓPOLIS, BEM COMO NAS INSTITUIÇÕES PARCEIRAS (CONVENIADAS), PARA O ANO LETIVO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º A tabela constante no Art. 7º da Portaria n. 722/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

PRÉ-ESCOLA			
Grupo	Data de nascimento da Criança	Idade da criança	Número Máximo de Crianças por turno
5	De 01/04/2018 a 31/03/2019	4 anos a 4 anos e 11 meses	25 crianças
6	De 01/04/2017 a 31/03/2018	5 anos a 5 anos e 11 meses	

Art. 2º O item 1 do Anexo I da Portaria n. 722/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: “carteira de trabalho (preferencialmente digital)”

Leia-se: “carteira de trabalho (obrigatoriamente digital)”

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 03 de novembro de 2022.

MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA
Secretário Municipal de Educação